

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1851 de 18/07/08

DECRETO Nº. 13.198/08  
DE 16 DE JULHO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de  
R\$ 2.600.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso  
das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município,  
de 05 de abril de 1.990 e o artigo 7º da Lei nº.7.465, de 27 de dezembro de 2.007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de  
R\$ 2.600.000,00 (Dois Milhões e Seiscentos Mil Reais), destinado a suplementar a  
seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-278130018.1015	Construção de Centros Esportivos e Similares	
45.10-449051	Obras e Instalações	2.600.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta  
da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-044520020.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-319034	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2.600.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de  
julho de 2008.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil  
e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos